



de 11 de Agosto de 1982.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**PEREIRAS**

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que à Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, no corrente ano. um crédito especial na importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinado a construção de arquibancada e iluminação do Estádio Municipal local, conforme auxílio recebido através da Secretaria de Esporte e Turismo.

Artigo 2º:- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos proveniente do auxílio recebido e já depositado em conta desta Prefeitura, do Governo do Estado, através da Secretária de Esporte e Turismo.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições - em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de Agosto de 1982.

PEDRO PEREIRA.

Prefeito-Municipal.

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de registro Civil e Anexo local, na data supra.

MARIO AUGUSTO.

Secretário.